



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Pregão Eletrônico 028/2021
Processo Administrativo Nº 152/2021
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficara disponível para posterior contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PREFEITURA DE MARCOS PARENTE** conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 06 554 133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF nº 428.857 283-53, e as empresas **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 11 669.001/0001-40, estabelecido na Rua Juvenal Chaves, nº 414, Centro, CEP nº 36328-000, na Cidade de Santa Cruz de Minas / MG, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Júlio da Silva**, inscrito no RG nº MG-8.736-159 e CPF nº 009 046.316-60, **LAR PARATY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, cidade de Flonano/PI, neste ato representado pelo Sr. **Dijalma Soares Lima**, empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Floriano-PI, na Rua Coelho Rodrigues, 427, bairro Ibiapaba, CEP 64800-000, inscrito no CPF: 130.361.493-68 e RG: 288.445 SSP/PI, **VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.140.831/0001-06, Rua Coelho Rodrigues, 1038, Sala 02, Centro - Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. **Ednalva Tavares da Silva**, inscrita no CPF nº 041.701.833-98 e RG nº 3.241.451 SSP-PI e **ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, Av. João Antônio Leitão, 4199-A, Piçarra, CEP nº 64055-400, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Francisco Sena Almeida**, inscrito no CPF nº 274.357.413-53 e RG nº 677.985, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 10/2021 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme Processo administrativo nº 152/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata e o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 028/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **fornecimento de material esportivo para Prefeitura de Marcos Parente -PI**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA:009045
51840

ANTONIO
FRANCISCO DE SENA DE SENA
ALMEIDA:274357413



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



- 1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.
- 1.1.2. No prazo máximo de 0 (cinco) contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.
- 1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante
- 1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço
- 1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão
- 1.4 Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ 11.669.001/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNT	V. TOTAL
1	Apito oficial mat Plástico tipo profissional	UND	20	Pangue / Apito Plástico	R\$ 7,50	R\$ 150,00
2	Bola de basquete. Não oficial	UND	20	Propna / Basquete Borracha	R\$ 38,00	R\$ 760,00
5	Bola de fut. Campo semi-prof	UND	100	Dalebol / Campo	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
6	Bola de futsal semi-prof	UND	100	Dalebol / Futsal 500	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
8	Bola de futsal feminino of	UND	50	Dalebol / Futsal Feminino	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
13	Bola para futebol juvenil amador	UND	50	Dalebol / Campo Juvenil	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
14	Bola para futsal juvenil amador	UND	50	Dalebol / Futsal Juvenil	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
15	Bola para handebol Juvenil amador	UND	50	Dalebol / Handebol Juvenil	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000 tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIADA
SILVA:0090453
1660

Assinado por LEANDRO
JULIADA
16/06/2016
11:28:45 -0300

ANTONIO
FRANCISCO DE
SENA
ALMEIDA,27435741
353

Assinado de forma
útil para ANTONIO
FRANCISCO DE SENNA
ALMEIDA,27435741
Dados: 2016.06.16
11:28:45 -0300



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI



16	Bola para queimado juvenil amador	UND	80	Daiebol / Borracha	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
17	Bola para vôlei juvenil amador	UND	50	Dalebol / Vôlei Juvenil	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
18	Bomba de ar para encher boias dupla ação	UND	25	Própria / Dupla Ação	R\$ 32,00	R\$ 800,00
23	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul).	UND	20	Panguê / Cartão Futsal	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Valor Total: R\$ 25 590,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais).						

LAR PARATY LTDA, CNPJ 02.131.413/0001-30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI D	QTD E	V.UNIT	V. TOTAL
3	Bola de basquete oficial. Penalty (IND. BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
7	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibra, circunferencia 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia Brasileira de Futsal Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Und	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
9	Bola de Handebol oficial feminina peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
10	Bola de Handebol oficial masculino peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	80	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
19	Chuteira campo couro com trava. Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Par	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
20	Chuteira campo sintética com trava. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Par	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
21	Tênis p/ futsal Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Par	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
24	Medalha, material metal, dourado. 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competições esportiva. Vitória. (IND. BRASILEIRA)	Und	700	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
25	Medalha, material metal, prata e bronze. 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competições esportiva Vitória. (IND. BRASILEIRA)	Und	700	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
26	Meião masculino esportiva, cano longo, mat 69% poliamida, 28% algodão e 3% elastinho, tam G.Flash. (IND. BRASILEIRA)	Par	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
31	Troféu 125 cm Vitória (IND. BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 493,00	R\$ 14.790,00

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06 554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA: 0090453
1660

Assinatura digital por LEANDRO JULIO DA SILVA: 0090453
Data: 2021.09.29
11:28:45 AM

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA: 274357411
Data: 2021.09.29
11:27:39 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



33	Troféu 45 cm. Vitória (IND BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 79,00	RS 2 370,00
35	Troféu 75 cm. Vitória (IND BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 142,00	RS 4 260,00
36	Troféu 95 cm. Vitória (IND BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 191,00	RS 5 730,00
38	Troféu campeão Vitória (IND BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 158,00	RS 4 740,00
41	Troféu vice-campeão Vitória (IND BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 99,00	RS 2 970,00
43	Camisa para equipe de futebol com logo do Município TRB (IND BRASILEIRA)	Und	200	R\$ 48,00	RS 9 600,00
44	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do Município TRB (IND BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 31,00	RS 620,00
46	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) personalizado como logo do Município TRB (IND BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 114,00	RS 2 280,00
48	Jogo de equipe completo com 18+2 Camisa, calção e meião personalizados. Nata. (IND BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 899,00	RS 17 980,00
49	Camisas para atletismo Nata. (IND BRASILEIRA)	Und	200	R\$ 55,00	RS 11 000,00
50	Shortes para atletismo. Nata (IND BRASILEIRA)	Und	200	R\$ 25,00	RS 5 000,00
51	Dardos para arremesso. Panguê. (IND BRASILEIRA)	Und	50	R\$ 149,00	RS 7 450,00
53	Fitas métricas Panguê. (IND BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 39,00	RS 780,00
54	Relógios digitais. volio. (IND BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 79,90	RS 799,00
56	Cones para treinamento Panguê. (IND BRASILEIRA)	Und	100	R\$ 8,90	RS 890,00
57	Bioco de partida de alumínio e aço, com ajuste de distancia e inclinação pista e campo Panguê (IND BRASILEIRA)	Und	50	R\$ 349,99	RS 17 499,50
58	Cronômetro digital volio (IND BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 39,00	RS 390,00
Total R\$ 162.415,50 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 36.140.831/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNT	V. TOTAL
4	Bola de couro para futebol de campo oficial. 32 Gomes. tam. 5 peso 410g a 450g microfibras impermeável, reconhecida pela FIFA e confederação Brasileira de Futebol.	UND	100	SPORTBALL	RS 70,00	RS 7.000,00
12	Bola de vôlei de quadra oficial tam 65,0 a 67,0 cm. peso 260g a 290g.	UND	50	SPORTBALL	RS 70,00	RS 3.500,00

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel. 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA:0090453
1660

Assessoria de Direito
Contador de Direito
RUBEN DA
SILVA:0090453
1660

ANTONIO
FRANCISCO DE
SENA
ALMEIDA:27435741
353

Assessoria de Direito
Contador de Direito
FRANCISCO DE SENNA
ALMEIDA:27435741
353
Data: 2021/05/28
10:04:05 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI



	selo de qualidade da Conf. Brasileira de Vôlei					
29	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%	UND	20	PANGUE	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
30	Tênis para futsal em lona	UND	50	ZAGGER	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
45	Colete para treino.	UND	200	play fair	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
47	Shorts para futebol com logo do Município	UND	200	play fair	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
55	Barreira de atletismo.	UND	20	KALLANGO	R\$160,00	R\$ 3.200,00
Valor total R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais)						

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA, CNPJ
02.488.226/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNT	V. TOTAL
11	Bola de plástico juv. Dente de leite	UND	80	LIDER	R\$ 7,50	R\$ 600,00
22	Cronometro portatil	PAR	20	PANGUE	R\$ 19,00	R\$ 380,00
27	Rede de futebol de campo tam Oficial, estilo europeu, fio trançado4mm polietileno altura 2.5mm, comprimento 7.5M profundidade 2M, malha 16 cc Panguê	PAR	20	PANGUE	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
28	Rede de Futsal semi-oficial tam padrão 2.20X3.20 par fio 4mm de nylon 100% poliéster	UND	20	PANGUE	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
32	Troféu 145 cm	UND	30	PIAZZA	R\$ 539,00	R\$ 16.170,00
34	Troféu 65 cm	UND	30	PIAZZA	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
37	Troféu artilheiro.	UND	30	PIAZZA	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
39	Troféu goleiro.	UND	30	PIAZZA	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
40	Troféu honra ao merito	UND	30	PIAZZA	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
42	Jogo de equipe completo camisa, calção e meião com 17+01	UND	20	SPORTS	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
52	Bastão de revezamento	UND	100	PANGUE	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
Valor Total. R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais).						

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA responsável pelo gerenciamento do Sistema.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP. 64.845-000, tel. 89 3541-1277
CNPJ. 06.554 133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA: 0690453
1660

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JULIO DA
SILVA em 2021.09.28
11:39:31 -800P

ANTONIO
FRANCISCO DE
SENA
ALMEIDA:27435741
353

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO DE SENNA
ALMEIDA:27435741-353
Dados: 2021.09.28
10:04:23 -0300



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



3.2. Do Serviço: De posse do documento acima o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISAO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

6.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público, ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64 845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO JULIO Assinado de forma
DA digital por LEANDRO
SILVA 00904537
660

ANTONIO Assinado de forma
FRANCISCO DE digital por ANTONIO
SENA FRANCISCO DE
ALMEIDA 27435741353
41353 06/04/2021 09:28
06/04/2021 09:00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



7.4. Os pedidos as detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante deles constando data, valor unitário e quantidade local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu juntando-se sua copia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes e o vigente na data em que o pedido for entregue a detentora da Ata do S R P, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este devera ser enviado pelo Correio via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem para todos os efeitos legais

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços devera comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

MARCOS PARENTE -Rb, 27 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI

LEANDRO JULIO DA
SILVA:00904531660

Assinado eletronicamente por
LEANDRO JULIO DA
SILVA:00904531660
Data: 2021.09.28 11:29:57 -0300

KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME

CNPJ nº 11 669.001/0001-40

CONTRATADO

DIJALMA SOARES

LIMA:13036149368

Assinado eletronicamente por
DIJALMA SOARES
LIMA:13036149368
Data: 2021.09.27 17:53:41 -0300

LAR PARATY LTDA

CNPJ nº 02 131 413/0001-30

CONTRATADO

MILA OLIVEIRA

SANTOS:65762746372

Assinado eletronicamente por
MILA OLIVEIRA
SANTOS:65762746372
Data: 2021.09.27 15:13:0300

VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 36 140 831/0001-06

CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



ANTONIO FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.09.28 10:05:12
-0300

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 02 488.226/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1º) Willy Vilas Boas de Medeiros RG/CPF 256.312.473-30

2º) Ramundo Almeida de C. Ferreira RG/CPF 056.352.853-25